

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de setembro de 2025, motivada pela solicitação dos municípios de Campo Belo, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana e São Gonçalo do Pará além da aprovação do município Juatuba, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de setembro de 2025, motivada pela solicitação dos municípios de Campo Belo, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana e São Gonçalo do Pará além da aprovação do município Juatuba, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 85/2025, Processo Licitatório nº 126/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 24/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/09/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 86/2025, Processo Licitatório nº 127/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 23/09/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 09/09/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 60/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ R\$ 39.429.357,59 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 137/2025 - Dispensa de Licitação nº 23/2025. Considerando a Resolução SES/MG nº 10.326, de 16 de julho de 2025, que aprova e define regras para o projeto de caráter transitório para aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para estomas intestinais e urinários, no âmbito na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG; Considerando que o item nº 43 (bolsa para ostomia, dispositivo coletor para estoma urinário) restou fracassado no Processo Licitatório nº 129/2025, Pregão Eletrônico nº 87/2025, promovido por este consórcio; Considerando a necessidade de aquisição do item; Considerando a possibilidade de aquisição por intermédio de dispensa de licitação, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, nos termos do art.

75, III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21; Considerando os documentos juntados nos autos do Processo nº 137/2025; Considerando a apresentação de proposta válida pela empresa Laboratórios B Braun S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95; Considerando o parecer técnico nº 106/2025, demonstrando a habilitação técnica da referida empresa; Considerando que foram apresentados documentos regulares da empresa, relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica; Considerando o Certificado nº 215/2025 do setor de Controladoria do consórcio; Considerando o Parecer Jurídico nº 337/2025 acostado aos autos, autorizo a contratação da empresa Laboratórios B Braun S/A., visando a aquisição de bolsas coletoras para estoma urinário, para atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG. O valor do contrato será de R\$ 45.902,07 (quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sete centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 -Processo nº 108/2021 - Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa do Consórcio Público ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 06 (seis) meses e o reajuste de valor mensal da locação com base no IGP-M (FGV) de julho/2025, acumulado em 2,961130%. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 152, de 08 de setembro de 2025. Dispõe sobre a criação de comissão especial temporária de avaliação técnica, visando assistir e auxiliar a comissão de contratação do consórcio ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no Procedimento Licitatório nº 130/2025, Concorrência nº 02/2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução ICISMEP nº 120, 01 de agosto de 2024; resolve: Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica, de caráter temporário, para assistir e auxiliar a Comissão de Contratação do Consórcio ICISMEP na análise das propostas técnicas apresentadas pelas entidades interessadas no escopo da Concorrência nº 02/2025 – Processo Licitatório nº 130/2025. Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos: I – Marcilene Rosa de Souza Vaz Resende, Diretora de Administração e Gestão do ICISMEP; II – Lidiane Monteiro Coelho Friche, Diretora de Controle e Finanças do ICISMEP; III – Marcus Vinicius de Souza, Gerente em Saúde ICISMEP. Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da empregada pública Marcilene Rosa de Souza Vaz Resende. Art. 3º. A Comissão terá como atribuição a assistência à Comissão de Contratação na análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do procedimento licitatório indicado no art. 1º, podendo solicitar diligências; prestar e solicitar esclarecimentos das entidades participantes, de outros órgãos da Administração Pública ou de outros setores do ICISMEP; emitir manifestações fundamentadas no contexto do procedimento; auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na atribuição dos pontos e na consideração de todos os documentos técnicos apresentados; bem como praticar demais atos que direta ou indiretamente contribuam na consecução dos objetivos finalísticos de sua instituição. Art. 4º. A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento licitatório a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 153, de 08 de setembro de 2025. Cria comissão técnica no âmbito do consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 135/2025 – Pregão Eletrônico nº 90/2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024; resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº

135/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em ambientação e decoração natalina, compreendendo a locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas, com a devida disponibilização de equipe técnica habilitada, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Diego Henrique Gomes Amaral, Gabriel Victor Palhares da Silva e Agnaldo Fernandes Novaes, servidores públicos ligados ao Município de Igarapé. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Eustáquio de Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 154, 08 de setembro de 2025. Exonera Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º Fica exonerado o Sr. Jesse Fagundes do Carmo do cargo de Engenheiro Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 155, 08 de setembro de 2025. Exonera Empregado Público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, rrresolvem: Art. 1º Fica exonerada a Sra. Flavia Aparecida Pereira do cargo de Assessora Técnica no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de setembro de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG Hospital ICISMEP

272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br